



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 09/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: TJLIMP DESCARTÁVEIS E LIMPEZAS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N°: SETEC.2023.00007298-10

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024

VALOR TOTAL ESTIMADO:R\$ 100.673,60 (cem mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos) - Lote 05

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, devidamente representada neste ato por seu Presidente, Diretora Administrativo/Financeiro, e Diretor Técnico Operacional Interino, a seguir designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **TJLIMP DESCARTÁVEIS E LIMPEZAS LTDA**, com sede na cidade de Santa Fé do Sul/SP, situada na Rua Francisco Domingos, 50 – Bairro Jardim Universitário V – CEP 15.775-000, inscrita no CNPJ nº 51.143.682/0001-22 e Inscrição Estadual nº 614.084.625.110, representada neste Ato por sua Sócia/Proprietária, **Srta. TATIANE GOMES NASCIMENTO BARBOSA**, inscrita no CPF nº 295.476.318-37, designada simplesmente **FORNECEDOR**, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS , sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 22.734/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

1. OBJETO E VALORES REGISTRADOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registro de preços para a aquisição de **Materiais de Higiene, para uso nos Cemitérios Municipais, Sede da Autarquia, Mercado Municipal de Campinas e Shopping Popular Vicente Cury, a fim de atender as necessidades de consumo da Autarquia - SETEC Serviços Técnicos Gerais**, nos tipos e especificações técnicas constantes no **Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta do FORNECEDOR e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe que ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos

1.2 Os valores registrados de acordo com a proposta são os descritos a seguir:

LOTE 05 -						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
27	Papel Higiênico 30M Folha Dupla	Fardo com 04 rolos	20	DUO ALLI FD	R\$ 4,84	R\$ 96,80
28	Papel Higiênico 300M Folha Dupla	Fardo com 08 rolos	440	JPEL PROFESSIONAL	R\$ 76,22	R\$ 33.536,80
29	Papel Higiênico 300M Folha Simples	Fardo com 08 rolos	1600	JPEL PROFESSIONAL	R\$ 41,90	R\$ 67.040,00
					TOTAL	R\$ 100.673,60

2. FORNECEDORES

2.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa TJLIMP DESCARTÁVEIS E LIMPEZAS LTDA inscrita no CNPJ nº 51.143.682/0001-22, estabelecida na Rua Francisco Domingos, 50 – Bairro Jardim Universitário V - Santa Fé do Sul/SP; Telefone: (17) 99155-2002/99212-1224 e e-mail tjlimp@grupojpel.com.br

3. VALIDADE DO PREÇO REGISTRADO

3.1. O preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir de sua **última assinatura**.

3.2. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.3 Em caso de prorrogação da Ata de registro de preços, os valores poderão ser reajustados tendo como data base a data do orçamento estimado da licitação 14/12/2023.

3.3.1. No caso da impossibilidade em se obter a variação acumulada do IPC – FIPE – Geral, este será automaticamente substituído pelo IPCA – Índice Geral, mantendo-se o mesmo período de cálculo e vigência do reajustamento.

3.3.2 O reajuste do item 3.3 não se aplica automaticamente.

3.3.3 A contratada deverá solicitar o reajuste em até 2(dois) meses, contados da data do aniversário do orçamento.

3.3.3.1. Passados 2(dois) meses da data de aniversário do orçamento, o reajuste se operará a partir da data da solicitação da contratada em diante, não retroagindo a data da proposta

4. VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

período, até o limite legal estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

5.3 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

5.4. – É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 24 de maio de 2024.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente -SETEC
CPF: 055.896.828-78

JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Adm. Financeiro -SETEC
CPF: 356.194.948-70

JOÃO LUIZ MARTINS VOLPATO
Diretor Téc. Op. Interino- SETEC
CPF: 224.999.908-21

TATIANE GOMES NSCIMENTO BARBOSA
Proprietária - TJLIMP
CPF: 295.476.318-37



**Autorarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 09/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: TJLIMP DESCARTÁVEIS E LIMPEZAS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2023.00007298-10

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024

VALOR TOTAL ESTIMADO:R\$ 100.673,60 (cem mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE – Lote 05

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 24 de maio de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23**

Pelo Órgão Gerenciador:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo Órgão Gerenciador:

Nome: JOÃO LUIZ MARTINS VOLPATO

Cargo: Diretor Técnico Op. Interino -SETEC

CPF: 224.999.908-21

E-mail: joao.volpato@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo Fornecedor:

Nome: TATIANE GOMES NASCIMENTO BARBOSA

Cargo: Proprietária - T JLIMP

CPF: 295.476.318-37

E-mail: tjlimp@grupojpel.com.br

Assinatura: _____